PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR EM 27 107/16 PAGINA 06

PORTARIA Nº. 223/2016 DE: 01/07/2016

SÚMULA: Concede Licença para fins Eleitorais a Servidor (a) ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor OSNEY PICANÇO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER, a pedido através de requerimento protocolado sob n°. 292/2016, de 28 de junho de 2016, AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA ELEITORAL (desincompatibilização), a partir de 01 de julho de 2016, à servidora VANDERLI VITORINO DE OLIVEIRA SILVA, portadora do documento de identidade RG. n°. 5.354.420-7 SESP PR e inscrito no CPF sob n°. 796.008.679-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde.

Parágrafo Único: O afastamento citado no *caput* deste artigo está previsto na Lei Complementar nº. 064/90, art. 1º, inciso II, "1".

Art. 2º. A servidora deverá apresentar o Registro de sua Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

in of a trevers and responsible to the control of t

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal